



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
14040-901 – Ribeirão Preto – SP – Fone (16) 3315-4356 – FAX: (16) 3315-4886
Comissão Coordenador do Curso de Ciências Biológicas – CoC CB
Departamento de Biologia – FFCLRP USP biologia@listas.ffclrp.usp.br

MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2º SEMESTRE DE 2018

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA / CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Estarão abertas na Secretaria do Departamento de Biologia da FFCLRPUSP, Sala 05 do Bloco 2, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, no período de **18.07.2018** até **08.08.2018** as inscrições de **Monitoria Voluntária** para as seguintes disciplinas do 2º semestre de 2018:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	CURRÍCULO	Nº VAGAS
5920832	Sistemática Vegetal I Prof. Dr. Milton Groppo Junior	Prova Oral Entrevista	59012	04
5920833	Genética II Profs. Drs. Maria Sol Brassesco Annichini e Tiago Campos Pereira	Prova Oral Entrevista	59012	02
5920838	Zoologia dos Invertebrados II Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho Almeida	Entrevista	59012	03
5920839	Imunologia e Parasitologia Prof. Dr. Ademilson Panunto Castelo	Prova Oral Entrevista	59012	01
5920841	Zoologia de Vertebrados Profs. Drs. Flávio Alicino Bockmann e Ricardo Macedo Corrêa e Castro	Prova Oral Entrevista	59012	04
5920847	Biologia de Campo Profs. Drs. Maria Sol Brassesco Annichini, Danilo Boscolo, Flávio Alicino Bockmann, John Campbell McNamara	Entrevista	59012	04
5920848	Fisiologia Comparativa dos Sistemas Endócrino e Muscular Prof. Dr. John Campbell McNamara	Prova Oral Entrevista	59012	03
5920853	Biogeografia Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho Almeida	Entrevista	59012	03
5920875	Sistemática Vegetal II Prof. Dr. Milton Groppo Junior	Prova Oral Entrevista	59012	04
5920883	Bioprospecção para Processos Biotecnológicos Profa. Dra. Maria de Lourdes Teixeira de Moraes Polizeli	Prova Oral Entrevista	59012	02
5920941	Tecnologia da Sacarificação e Fermentação Profa. Dra. Maria Eugênia Guazzaroni	Prova Oral Entrevista	59012	01
5920944	Biotecnologia Vegetal Profa. Dra. Greice Lubini (01 vaga para aluno de pós-graduação)	Prova Oral Entrevista	59012	02
5920946	Biotecnologia Ambiental Profa. Dra. Greice Lubini	Prova Oral Entrevista	59012	01
5920967	Política e Gestão Ambiental Profs. Drs. Marcelo Pereira de Souza e Fernanda da Rocha Brando Fernandez (01 vaga para aluno de pós-graduação)	Prova Oral Entrevista	59012	02
5920978	Espaços de Ensino não Formal de Biologia Prof. Dr. Marcelo Pereira (01 vaga para aluno de pós-graduação)	Prova Oral Entrevista	59012	02

Para a inscrição, o aluno deverá trazer impresso o seu resumo escolar.

Todas as inscrições recebidas na Secretaria da CoC-CB serão encaminhadas aos docentes responsáveis pelas disciplinas para manifestação quanto à aceitação. Portanto, os alunos inscritos na Monitoria Voluntária deverão procurar os docentes para a seleção em 13/8/2018.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
14040-901 – Ribeirão Preto – SP – Fone (16) 3315-4356 – FAX: (16) 3315-4886
Comissão Coordenador do Curso de Ciências Biológicas – CoC CB
Departamento de Biologia – FFCLRP USP biologia@listas.ffclrp.usp.br

Legislação: REGIMENTO DA FFCLRP, USP

Artigo 46 - Poderão ser monitores:

I – os alunos regularmente matriculados nos **cursos de graduação** da Universidade, **aprovados na disciplina para a qual se candidatam e com bom rendimento nas demais cursadas** ; (redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 5062/2003)

II – alunos regularmente matriculados em programa de pós-graduação da Universidade. (redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 5062/2003)

Artigo 47 - Inscrição e Seleção:

I - a inscrição deverá ser feita nas secretarias dos Departamentos, no período das matrículas para cada semestre do ano letivo;

II - na ocasião das inscrições deverá estar à disposição dos interessados a relação das disciplinas e respectivos docentes e o número de vagas existentes, bem como os critérios de seleção;

III - a admissão dos candidatos será feita mediante uma prova de suficiência de caráter eliminatório, e de uma entrevista classificatória;

IV - os critérios para a prova de suficiência, número de horas semanais disponíveis para exercer as funções de monitor, durante o período normal de aulas e o número de vagas deverão ser submetidos ao CD;

VI - a apreciação dos resultados da seleção ficará ao encargo do CD.

Artigo 48 - O regime de atividades do aluno monitor será de, no mínimo, 08 horas semanais.

§ 1º - São funções do aluno monitor:

1 - assistência ao professor na preparação de aulas práticas ou demonstrativas;

2 - assistência aos alunos durante aulas práticas.

§ 2º - É vedado ao aluno monitor a execução, mesmo em caráter temporário, das atividades didáticas normalmente atribuídas aos docentes.

Artigo 49 - A monitoria terá duração semestral, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único - Só será permitida, por aluno, uma monitoria a cada semestre

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PERÍODO INFORMADO.

Ribeirão Preto, 17 de julho de 2018

Denise Trujillo Morgon
Secretária
Comissão Coordenadora de Curso em
Ciências Biológicas